



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Figueirópolis D'Oeste

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2025
PROCESSO CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 04/2025.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Figueirópolis d'Oeste-MT, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Inciso II, do Art. 75 da Lei 14.133/2021, vem através do presente, **AUTORIZA** a execução do objeto do Processo Administrativo nº 04/2025, de Dispensa de Licitação Nº 03/2024, nas conformidades do Art. 72, inciso VIII e parágrafo único da Lei 14.133/2021, DETERMINAR a publicação no site da Câmara Municipal e no Diário Oficial da Associação dos Municípios Mato Grossense AMM-MT.

OBJETO: *Fornecimento de água mineral sem e com gás em garrafas plásticas, de forma a atender às demandas da Câmara Municipal*

EMPRESA VENCEDORA:

Razão Social **ROBSON BRAGA DE FREITAS**, inscrita no **CNPJ: 28.076.858/0001-59**, vencedora com o valor total R\$: 1.240,50 (Mil, Duzentos e quarenta reais e cinquenta centavos.) Conforme tabela abaixo:

Nº	PRODUTO	QUANT	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	FARDO COM 12 UNIDADES DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS - 497ML	20	UND	R\$: 27,00	R\$: 540,00
2	Água mineral s/ gás – galão (20 L; reposição comodato)	30	UND	R\$: 13,75	R\$: 412,00
3	Água mineral C/ gás – fardo com 12	10	UND	R\$: 28,80	R\$: 288,00

Figueirópolis d'Oeste – MT, Data e Assinatura Eletrônica.

Anísio Aparecido Peres
Presidente

